



CIS-MIV
Cuidando da saúde da população

Portaria N° 043, de 29 de Junho de 2021.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas ao empregado público **Clauton Cupertino Anastácio**, ocupante do emprego público de **Auxiliar Administrativo**, férias a serem gozadas no período de 05/07/2021 a 03/08/2021 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2020 a 31/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 29 de Junho de 2021.


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Presidente do CISMIV

Rua José dos Santos, 120, Centro, Viçosa - Minas Gerais

www.cismiv.mg.gov.br

ARAPONGA - CAJURI - CANAÃ - COIMBRA - PAULA CANDIDO - PEDRA DO ANTA - PORTO FIRME -
SÃO MIGUEL DO ANTA - TEIXEIRAS - VIÇOSA